



PORTARIA Nº 6927

O Diretor de Operações Técnicas da EPAMIG, Trazilbo José de Paula Júnior, designado pelo Governador de Estado para responder pela Presidência da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977,

CONSIDERANDO:

- a) Lei nº 8.429/92, de 02 de junho de 1992;
- b) Decreto Estadual nº 37.924/96, de 16 de maio de 1996;
- c) C.I AUDI nº 020/2019 de 29 de janeiro de 2019;
- d) Relatório de Auditoria nº 3050.0150.19, de 19 de março de 2019;
- e) Parecer nº 01/2019, de 26 de março de 2019, do Conselho Fiscal da EPAMIG;
- f) C.I PRES nº 005/2019, de 28 de maio de 2019;

RESOLVE:

1. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, para apuração do cumprimento de obrigações junto ao INSS.
2. Designar os empregados abaixo para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, sob a presidência do primeiro:

BETHÂNIA ELISA AMARAL – Matrícula nº 006909 – DPSU/DVGE

MARIA BERNADETE BRAGA – Matrícula nº 010317 – DPOF/DVCF

MARCELO FERNANDES SCHEID – Matrícula nº 010132– DPIL

3. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data publicação deste ato que designa a comissão, para a conclusão dos trabalhos e entrega do relatório conclusivo da apuração com as respectivas recomendações, para julgamento da Presidência da EPAMIG.



4. Os membros da Comissão sindicante poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2019.

ORIGINAL ASSINADO

TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR
Presidente em exercício